



**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ADALGISA PEREIRA PINTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**GAB. VER. GILMAR ALVES/2017-2020**



**INDICAÇÃO Nº. 002/GP/GILMAR/2020.**

Senhor Presidente,

O (s) Vereador (s) que esta subscreve (m) e ao final assina (m); Vem ante a presença de V, Ex<sup>a</sup>., REQUERER (em) que após cumprido os trâmites Regimentais no Artigo 161 § 1º § 2º § 3º § 4º do Regimento Interno desta magnífica Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal de Theobroma para o mesmo tomar as providencias cabíveis.

Indica ao Executivo Municipal, que a Secretaria Municipal de Saúde, providencie atendimento de vacina de Crianças no Posto de Saúde do Assentamento Antonio Conselheiro pelo menos duas vezes por mês.

➤ **Justificativa:**

- A indicação tem a finalidade de que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, providencie atendimento de vacina de Crianças no Posto de Saúde do Assentamento Antonio Conselheiro pelo menos duas vezes por mês, para que fique mais fácil o deslocamento das mães daquela localidade.

Na certeza de vossa costumeira prontidão, quanto ao pedido em tela, antecipo agradecimentos.

Termos em que  
Pede Deferimento

Theobroma/RO, 03 de fevereiro 2020.

---

GILMAR ALVES DE SOUZA  
Vereador